



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N° 055/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 590/01, de 04/12/01 que designou o Dr JOÃO GERALDO MACHADO para responder pela jurisdição eleitoral da 79ª Zona, sediada em Fazenda Nova/GO, a partir de 07/02/02

Designar o Dr. **LEONARDO APRÍGIO CHAVES**, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 79ª Zona, com sede na Comarca Fazenda Nova, a partir de 07/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente